




ASSISTENTE SOCIAL MARIA DE LOURDES NASCIMENTO: ANTIRRACISMO E DEFESA DA INFÂNCIA EM 1940-1950

Social Worker Maria de Lourdes Nascimento: anti-racism and child defense in 1940-1950

Andréa Pires Rocha *

 <https://orcid.org/0000-0003-4158-7541>

RESUMO

Maria de Lourdes Vale Nascimento foi uma assistente social que, entre os anos de 1940 e 1950, estava em intensas atividades políticas, artísticas, educativas e antirracistas voltadas à denúncia e à construção de resoluções para os problemas impostos pelo racismo no Brasil. Foi uma das fundadoras do Teatro Experimental do Negro (TEN) e referência do movimento negro brasileiro, porém invisibilizada pelo racismo estrutural. Por isso, refletimos sobre as nuances do mito da democracia racial, a branquitude e a invisibilidade impostas a essa protagonista na história do Serviço Social. A metodologia específica para esse recorte investigativo abrange a revisão bibliográfica sobre a temática e a pesquisa documental em fontes primárias. As informações iniciais estão no livro “O Negro Revoltado”, organizado por Abdias Nascimento em 1968, que agrega trabalhos apresentados no I Congresso do Negro Brasileiro realizado em 1950. No entanto, as principais fontes documentais apresentadas neste artigo se referem à coluna “Fala Mulher”, do Jornal “O Quilombo”, 1949-1950, que foi um dos principais instrumentos políticos de Maria de Lourdes. Enfatizamos suas lições em defesa das crianças e adolescentes negras(os). Ao analisarmos esses documentos em uma perspectiva histórica torna-se evidente o quanto essa Assistente Social apresentava uma leitura que vinculava dialeticamente a questão racial, de classe e de gênero. Suas análises eram imensamente críticas, principalmente se tratando das particularidades teórico-metodológicas do Serviço Social anos 1940-1950. Pretendemos, ao final, ressaltar seu protagonismo na luta antirracista e *femenagea-la!*

PALAVRAS-CHAVE

Infância; Invisibilidade; Antirracismo; Maria de Lourdes Vale Nascimento; Serviço Social.

ABSTRACT

Maria de Lourdes Vale Nascimento was a social worker who, between the 1940s and 1950s, was involved in intense political, artistic, educational and anti-racist activities aimed at denouncing and building resolutions to the problems imposed by racism in Brazil. She was one of the founders of the Teatro Experimental do

* Assistente Social. Doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP, São Paulo, Brasil) e Pós Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente da Universidade Estadual de Londrina (UEL, Londrina, Brasil). E-mail: drea_rocha@yahoo.com.br

DOI 10.22422/temporalis.2022v22n44p269-284



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2022 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

Negro (TEN) and a reference for the Brazilian black movement, but made invisible by structural racism. Therefore, we reflect on the nuances of the myth of racial democracy, whiteness and invisibility in the history of Brazilian Social Work. The specific methodology for this investigative approach encompasses the bibliographic review on the subject and documental research in primary sources. The initial information is in the book “O Negro Revoltado”, organized by Abdias do Nascimento in 1968, which brings together works presented at the I Congress of the Brazilian Negro held in 1950. However, the main documentary sources presented in this article refer to the column “Fala Mulher”, from the newspaper “O Quilombo” (1949 – 1950), which was one of the main political instruments of Maria de Lourdes. We emphasize her lessons in defense of black children and adolescents. When analyzing these documents in a historical perspective, it becomes evident how much this Social Worker presented a reading that dialectically linked the racial, class and gender issues. Her analyzes were immensely critical, especially when dealing with the theoretical-methodological particularities of Social Work in the 1940s – 1950s. We intend, in the end, to emphasize its protagonism in the anti-racist struggle and femelage it!

KEYWORDS

Childhood; invisibility; anti-racism; Maria de Lourdes Vale Nascimento; Social work.

Introdução

“Queridas leitoras e amigas, volto mais uma vês a falar das nossas crianças. Não é preciso diariamente subir e descer morros, entrar em porões e cortiços – como eu faço diariamente no desempenho de minha profissão de assistente social, – para se conhecer a angustiada situação da infância brasileira. [...] Urge salvar a nossa criança, os nossos filhos, recuperar essas vidinhas em flor que serão os homens e mulheres de amanhã. [...]”

(Maria de Lourdes Vale Nascimento, 1949)

Pensar na infância brasileira exige que olhemos para a determinação de lugares, considerando que algumas crianças e adolescentes, por serem vistos como potências, são sujeitos aos investimentos em educação, saúde, lazer e esporte. Por outro lado, aqueles que recebem os determinantes do racismo estrutural e, em decorrência disso, também compõem os grupos mais subalternizados da classe trabalhadora, são colocados aprioristicamente em condição de inferioridade, desproteção e violências. Essa lógica serve ao modo de produção capitalista, assim como, historicamente, serviu ao colonialismo.

Portanto, uma análise socio-histórica da infância exige o rompimento com generalismos colocados pelo universalismo burguês, que se assenta em uma liberdade fantasiosa que somente é possível para aqueles que têm acesso ao principal valor do modo de produção capitalista: a propriedade. Entretanto, segundo Rocha (2021), falar em concepção burguesa dos Direitos Humanos é também compreender a manutenção da lógica colonial assentada na coisificação de corpos. Alguns seres humanos jamais teriam acesso à propriedade, pois eles mesmos foram colocados em condição de mercadorias.

Por isso acreditamos que a categoria colonialidade, nos traz lentes importantes para compreensão da lógica de exploração e poder no modo de produção capitalista. (QUIJANO, 2005; GROSGUÉL, 2019; ROCHA, 2021). O que queremos dizer é que o racismo estrutural e o patriarcado são pilares que estruturaram o colonialismo e, atualmente, estruturam o capitalismo em sua lógica de dominação e exploração. Grosfoguel (2019, p. 59) aponta “o racismo é um princípio organizador ou uma lógica

estruturante de todas as configurações sociais e relações de dominação da modernidade”. Em outras palavras, é o racismo que:

[...] organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo entre as formas e os seres superiores [...] e outras formas de seres inferiores (selvagens, bárbaros, desumanizados etc. abaixo da linha do humano). (GROSFUGUEL, 2019, p. 59).

A feminista nigeriana Oyeronke Oyěwùmí (2021), por sua vez, explica o patriarcado como uma particularidade da organização social do Ocidente assentada na diferenciação dos corpos masculinos e femininos. Esse elemento cria a mulher como uma “categoria identificável, definida por sua anatomia e subordinada aos homens em todas as situações” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 189). Ou seja, o Estado colonial, além de ser racista, é patriarcal. Dessa forma:

A imposição do sistema de Estado europeu, com suas máquinas legais e burocráticas, é o legado mais duradouro do domínio colonial europeu na África. O sistema internacional de Estado-Nação como o conhecemos hoje é um tributo à expansão das tradições europeias de governança e organização econômica. (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 188).

Nesse contexto, reforça-se a valoração e designa o poder para o homem branco, europeu, heterossexual e rico. Também constatamos que a imposição de uma identidade homogênea foi influenciada pela forma com a qual a colonização portuguesa impetrou prioridades e violências, ou seja, sob a égide do racismo, houve uma tentativa de se apagar as diversidades cultural e identitária. Portanto, a formação socio-histórica brasileira, que se deu sobre as bases do colonialismo assentado, inicialmente, na escravização de corpos indígenas e, na sequência, dos corpos negros sequestrados do continente africano, mantém as marcas deletérias nas relações contemporâneas, pois:

O aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje. Como a estrutura da sociedade brasileira, na passagem do trabalho escravo para o livre, permaneceu basicamente a mesma, os mecanismos de dominação, inclusive ideológicos, foram mantidos e aperfeiçoados. (MOURA, 2019, p. 46).

É sobre o racismo estrutural que Clóvis Moura (2019) está falando, ou seja, da reconfiguração da lógica escravocrata na consolidação da ordem capitalista. São essas as análises que fundamentam o Projeto de Pesquisa “Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais voltados à infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal”, que tem, como objetivo geral, conhecer as particularidades e as singularidades dos sistemas nesses países. A pesquisa está vinculada ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), localizada no Paraná, Brasil, e acontece em parceria com outras universidades do Brasil, Angola, Moçambique e Portugal.

A metodologia consiste em uma análise comparativa, a fim de levantar as particularidades e as singularidades dos sistemas de garantia dos Direitos Humanos voltados ao segmento infanto-juvenil nesses países. Na equipe do Brasil, temos problematizado o fato de que, mesmo com o avançado sistema de proteção e garantia de direitos, uma grande parcela

das crianças, adolescentes e jovens ainda é submetida a inúmeras violências e violações. Dentre esses segmentos etários, voltamo-nos principalmente àquelas e àqueles que estão em maior condição de vulnerabilidade, ou seja, os negros, os indígenas e os pobres.

Ao tecer reflexões sobre o racismo estrutural e a desproteção de crianças e adolescentes, Rocha (2022, p. 259) aponta que os:

[...] lugares impostos às crianças e aos adolescentes no conjunto da história do colonialismo português impetrado no Brasil, é notável que a violência e a desproteção foram naturalizadas quando se trata das crianças negras e indígenas. Ao utilizarmos as lentes da categoria colonialidade para a observação da construção das legislações e dos sistemas de proteção voltados a esses segmentos no país, é inegável a permanência dos impactos coloniais e do racismo, os quais inserem parcelas da infância e da adolescência em condições de maior vulnerabilidade e violações de direitos. A permanência do racismo é a prova de que, por mais que a sociedade tenha avançado, a colonialidade continua presente na sociabilidade burguesa.

Essas percepções se tornaram óbvias para os membros do projeto de pesquisa, o que suscita uma nova reflexão: por que ainda são raras as análises do Serviço Social que priorizam os impactos históricos da colonialidade e do racismo estrutural sobre o cotidiano da infância brasileira? Isso levou a coordenadora do projeto a buscar, na história da profissão, protagonistas negras e negros que já impetravam o debate sobre a infância e o racismo¹. Destacamos a importância das produções da doutora Márcia Eurico (2018, 2020a, 2020b) que vem, há muito tempo, priorizando o debate sobre o racismo e a infância. A autora sintetiza que,

O impacto do pensamento conservador sobre as crianças brasileiras, na sua condição de gênero e de classe, é gigantesco e se traduz em tratamentos desumanos, degradantes; atitudes justificadas pela necessidade de defender a moral, a família tradicional, os dogmas do cristianismo e o “direito natural” dos adultos sobre a vida das crianças. Toda essa rigidez moral tem como desdobramentos diversas formas de violência que perpassam o cotidiano das famílias. Quando a estes elementos se associa o irracionalismo presente nas diversas expressões contemporâneas do racismo, nos deparamos com a violência étnico-racial, que nem sempre deixa marcas visíveis na pele, mas seguramente incide sobre a construção da subjetividade e é difícil de ser compreendida e nomeada pelas crianças. (EURICO, 2020, p. 70).

Nesse sentido, o debate sobre racismo na infância é essencial para profissionais de Serviço Social, as/os quais precisam fortalecer um olhar atento acerca das violências decorrentes do racismo estrutural e a construção de estratégias para o enfrentamento. Por isso, neste artigo apresentamos as lições de Maria de Lourdes Nascimento ao defender as crianças e os adolescentes negras e negros, colocando-a como fonte de inspiração para a categoria profissional. Contudo, inicialmente, tecemos reflexões sobre as nuances do mito da democracia racial, da branquitude e da invisibilidade impostos a autores negros e negras.

¹ É importante evidenciar que são poucas as referências negras que repercutem no Serviço Social brasileiro em todos os campos de debate, o que também nos incentivou a buscá-las em uma perspectiva histórica. Muito nos auxiliou o texto escrito por Magali da Silva Almeida, Roseli da Fonseca Rocha e Suelma Inês de Deus Branco (ALMEIDA; ROCHA; BRANCO, 2019), em que explicitam os importantes profissionais negros e negros na história do Serviço Social.

A metodologia específica para esse recorte investigativo abrange a revisão bibliográfica sobre a temática e a pesquisa documental em fontes primárias. As primeiras fontes estão no livro² “O Negro Revoltado”, organizado por Abdias do Nascimento em 1968. A obra agrega trabalhos apresentados no I Congresso do Negro Brasileiro, promovido pelo Teatro Experimental do Negro (TEN), no Rio de Janeiro, entre 26 de agosto e 4 de setembro de 1950 (NASCIMENTO, 1968). Quando o autor situa o histórico do Congresso, relata a ocorrência da Conferência Nacional do Negro, em 09 de maio de 1949, ao fazer isso, traz informações sobre os trabalhos apresentados, mencionando “Sebastião Rodrigues Alves sobre a ‘Questão negra face a assistência social’” (NASCIMENTO, 1968, p. 42). A partir desta menção procuramos saber mais sobre Sebastião Alves e conseguimos adquirir o livro “A Ecologia do Grupo Afro-Brasileiro”, publicado em 1966.

Já Maria de Lourdes Vale Nascimento aparece na transcrição das intervenções feitas após a mesa “A regulamentação da Profissão de Doméstica” teve, como conferencista, Guiomar Ferreira de Mattos, ocorrida no próprio Congresso do Negro Brasileiro. Referenciada como Maria Nascimento, ela fala sobre a criação do Conselho Nacional da Mulher Negra e do Departamento de Serviço Social no Teatro Experimental do Negro. Informações que nos conduziram à análise das outras fontes documentais apresentadas neste artigo as quais se referem à coluna “Fala Mulher”, do Jornal “O Quilombo”. Ao analisarmos esses documentos em uma perspectiva histórica torna-se evidente o quanto essa Assistente Social apresentava uma leitura que vinculava dialeticamente a questão racial, de classe e de gênero. Suas análises eram imensamente críticas, principalmente se tratando das particularidades teórico metodológicas do Serviço Social anos 1940–1950. Pretendemos, ao final, ressaltar seu protagonismo na luta antirracista e *femenagea-la!*

Mito da democracia racial, branquitude e invisibilidade: quem foi Maria de Lourdes Vale Nascimento?

“Maria de Lourdes Vale do Nascimento. Teu nome é longo. Eu sei. Mas sempre que penso em abreviá-lo mudo de ideia, pois poucas são as pessoas que realmente te conhecem. Assistente social, jornalista, ativista dos movimentos sociais negros, professora... Vivendo na pele tantos papéis, qual é o sentimento de ter realizado feitos incríveis e raríssimas vezes ser lembrada? Guardas dor? Possui feridas? Quando ficas triste, o que faz para se reanimar e seguir? Pergunto-te tudo isso porque eu mesma, que me arvorei na tarefa de me tornar tua biógrafa, sei muito pouco acerca de ti. Como historiadora, tenho tantas perguntas para fazer-te: qual o dia do teu aniversário? Estás viva? Como foi sua infância em França? Onde estudou? Como veio parar no Rio de Janeiro? Toda vez que leio seus textos me emociono”.

(Giovana Xavier)

A emocionante epígrafe é um trecho da carta de Giovana Xavier (2020) escrita para Maria de Lourdes Nascimento. E, nós, do Serviço Social, o que sabemos sobre ela? Quando nos apresentaram como protagonista na história do Serviço Social brasileiro dos anos 1940–1950? Como temos abordado a história do movimento negro em nosso processo

² Nesse movimento, pudemos incentivar um estudante da graduação a pesquisar acerca desses protagonistas, o que culminou no Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “O protagonismo negro na história do Brasil: visibilidade aos assistentes sociais Sebastião Rodrigues Alves e Maria De Lourdes Vale Nascimento”, de Jorge Willian da Silva dos Santos (2022).

formativo? E na luta pela infância brasileira, a militância de Maria de Lourdes nos é apresentada? Infelizmente, no contexto da profissão, essa potente mulher negra é invisibilizada, característica que não é exclusividade do Serviço Social, mas decorre de uma sociabilidade racista, que tem o apagamento como uma de suas estratégias.

No Brasil, o projeto genocida que atingiu os indígenas e as populações africanas sequestradas e escravizadas deixou marcas deletérias que persistiram mesmo no contexto pós-abolição, terreno no qual ocorre a consolidação do modo de produção capitalista periférico e dependente (MOURA, 2019). Essas marcas são decorrentes das feridas do genocídio, escamoteadas pela construção ideologizada do mito da democracia racial e alimentadas pelo chamado “pacto da branquitude”. Ao tecer reflexões sobre o genocídio do negro brasileiro, Abdias do Nascimento (2016) explica que, para além da coisificação, da violência e da morte, esse projeto se materializou a partir do embranquecimento dos corpos e da cultura. Segundo o estudioso, “não é exagero afirmar-se que desde o início da colonização, as culturas africanas, chegadas nos navios negreiros, foram mantidas num verdadeiro estado de sítio”. (NASCIMENTO, 2016, p. 123).

Neusa Santos Souza (1983) explora a questão em ênfase, ao sustentar que a representação das pessoas negras como inferiores era um fato na ordem escravocrata. No entanto, quando esse modelo econômico e social é substituído pela ordem capitalista, busca-se novos elementos para a cristalização da espoliação social. Assim, são construídos os instrumentos voltados à desqualificação das pessoas negras, “com o objetivo de manter o espaço de participação social do negro nos mesmos limites estreitos da antiga ordem social” (SOUZA, 1983, p. 20).

Lélia Gonzáles (2020, p. 119) também nos auxilia nessas reflexões, ao enfatizar que:

[...] a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca demonstra sua eficácia pelos efeitos de estilhaçamento, de fragmentação da identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado, com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura.

Em outras palavras, há uma perversa construção ideológica que perpetua a superioridade branca e a inferiorização das pessoas tidas como “outras”. Isso leva a uma internalização do processo de subalternidade. Esse mecanismo ganha força no contexto de produção de conhecimento que também impetrava o genocídio materializado na política do embranquecimento da raça e da cultura (NASCIMENTO, 2016). Portanto, o racismo, no Brasil, é forjado em torno da construção do “mito da democracia racial”, que deve ser compreendido como uma:

[...] metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o *apartheid* da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim

como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. [...] Monstruosa máquina ironicamente designada “democracia racial” que só concede aos negros um único “privilegio”: aquele de se tornarem brancos, por dentro e por fora. (NASCIMENTO, 2016, p. 111).

Dessa maneira, a falsa ideia de que a miscigenação fez do país uma democracia racial traz características bem particulares para o racismo brasileiro. Neusa Souza (1983, p. 21) defende que o “tripé formado pelo contínuo de cor, ideologia do embranquecimento e democracia racial — sustentáculo da estrutura das relações raciais no Brasil — produziram as condições de possibilidade de ascensão do negro”. Essas condições não são nada igualitárias, pois advêm de uma deformação decorrente dos padrões tradicionais das relações sociais, ou seja:

[...] o negro era paradoxalmente enclausurado na posição de liberto: a ele cabia o papel do disciplinado – dócil, submisso e útil – enquanto o branco agia com o autoritarismo, por vezes paternalista, que era característico da dominação senhorial. (SOUZA, 1983, p. 21).

São esses os ingredientes que alimentam o pacto em que as pessoas brancas se recusam a refletir sobre o legado da escravidão e os privilégios decorrentes do racismo, na tentativa de apagar uma história de dor, abusos e violências que, direta ou indiretamente, os favoreceram. Aparecida da Silva Bento (2002, p. 3) explica que “os brancos saíram da escravidão com uma herança simbólica e concreta extremamente positiva, fruto da apropriação do trabalho de quatro séculos de outro grupo”. É no terreno de uma sociedade cujo tom de pele é determinante às divisões econômica, social, territorial e epistemológica que o pacto da branquitude é regimentado, pois:

O silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana. Quando precisam mostrar uma família, um jovem ou uma criança, todos os meios de comunicação social brasileiros usam quase que exclusivamente o modelo branco. (BENTO, 2002, p. 7).

Assim, são impetradas a inferiorização e a ausência de uma visibilidade positiva. O que queremos dizer é que as pessoas negras são imensamente visíveis, uma vez que, quando uma pessoa negra chega em um espaço, imediatamente, é fruto da criminalização, da discriminação e do desprezo. Há, portanto, um movimento contraditório e perverso, visto que a visibilidade dada aos corpos negros é aquilo que constrói a invisibilidade como mais uma expressão da violência. O racismo também construiu a ideia de que nada que seja produzido por pessoas negras é interessante, profundo ou importante. No campo da produção do conhecimento, a perversidade da visibilidade que impõe a invisibilidade atinge autoras e autores negros, indígenas, latino-americanos e africanos.

Essa lógica, a nosso ver, fez com que Maria de Lourdes do Nascimento não fosse reconhecida na história do Serviço Social. Isso nos leva a considerar que, por ser uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, e delineada no bojo do Estado burguês, liberal e racista, ela também reproduz o mito da democracia racial e a impetra invisibilidades. Na década de 1940, o Serviço Social era composto majoritariamente por

mulheres brancas, de elite e católicas conservadoras. Então, quem era Maria de Lourdes naquele contexto? Ela era, assim como mostraremos na sequência, a pessoa que provocava incômodos e trazia à tona as verdades que são difíceis de dizer até atualmente. Sobre a vida pessoal, a biógrafa Giovana Xavier (2020, p. 31) relata que:

[...] nasceu no dia 02 de setembro de 1924. Fez a passagem em 23 de maio de 1995, aos 71 anos de idade. As informações levantadas até aqui são suficientes para evidenciar seu protagonismo na história política do Brasil. Nascida na cidade paulistana de Franca, a filha de Dulcineia Nascimento do Vale (13/04/1889 – 18/08/1971) e Laureano do Vale (05/03/1884 – 31/12/1967) construiu-se como uma intelectual autora de projetos de liberdade inovadores para a comunidade negra.

Jovem mulher negra morando no Rio de Janeiro, colaborou com Abdias do Nascimento — que, na época, era seu esposo — na fundação do Teatro Experimental do Negro (TEN), que foi “um laboratório de experimentação cultural e artística, cujo trabalho, ação e produção explícita e claramente enfrentavam a supremacia cultural elitista-arianizante das classes dominantes”. (NASCIMENTO, 2011, p. 93). Além disso:

[...] [o TEN] iniciou sua tarefa histórica e revolucionária convocando para seus quadros pessoas originárias das classes mais sofridas pela discriminação: os favelados, as empregadas domésticas, os operários desqualificados, os frequentadores dos terreiros. Com essa riqueza humana, o TEN educou, formou e apresentou os primeiros intérpretes dramáticos da raça negra – atores e atrizes – do teatro brasileiro. Seguindo essa orientação, o TEN inspirou e estimulou a criação de uma literatura dramática baseada na experiência afro-brasileira, dando ao negro a oportunidade de surgir como personagem-herói. (NASCIMENTO, 2016, p. 162).

Essa vivência com o TEN demonstra o quanto Maria de Lourdes do Nascimento também é uma importante referência para a constituição do movimento negro brasileiro. As ações do teatro aconteciam em uma perspectiva fundamentalmente antirracista, o que influencia a atuação de Nascimento como assistente social. Giovana Xavier (2020, p. 33) destaca que as ações eram diversas e envolviam:

[...] educação, saúde, assistência social e que se encontram registradas no seu trabalho de colunista do jornal Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro, no qual assinou, entre 1948 e 1950, a coluna “Fala a Mulher” são importantes. Elas atestam o “uso criativo” que fez de sua condição marginal de mulher negra, estabelecendo redes de relações e produzindo pontos de vista sobre assuntos variados de relevância para o “alevramento cultural” de mulheres negras, como dizia.

A autora também reforça que Maria de Lourdes do Nascimento deve ser considerada “autora de uma agenda feminista negra. Agenda essa que desenvolveu de forma visionária” (XAVIER, 2020, p. 52). Por isso, a proposta deste artigo é estimular que essa protagonista seja retirada do ostracismo em que foi colocada e se torne inspiração durante os processos formativos e no exercício do Serviço Social.

As lições de Maria de Lourdes Vale do Nascimento em defesa das crianças negras

“O Conselho tem também a sua parte infantil, que tem por objetivo a proteção à infância. [...] também o ballet negro infantil, pois o Teatro Municipal não aceita crianças negras para seu corpo de baile”.

(MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, 1950)

A infância das crianças negras(os) no Brasil sofre determinantes do colonialismo, da escravidão e do racismo. Mesmo em um contexto pós-abolição, as vidas dessas crianças foram marcadas pela inferiorização e desprezadas pelas políticas públicas. Durante a escravidão, elas eram proibidas de estudar, exclusão regulamentada pela Constituição de 1824, que já aderiu aos princípios liberais que envolviam o direito à liberdade, à segurança e à propriedade. Todavia, assim como os pais, esses direitos não as atingiam, tendo em vista que essas crianças também eram vistas como mercadorias. Segundo Rocha (2022, p. 255):

Após a abolição da escravatura, em 1888, a vida das crianças negras e de suas famílias tem a exclusão e a violência redesenhadas sobre o manto de uma liberdade falseada e substituída por novos mecanismos racistas e de genocídio. [...] Referente à questão da infância e da adolescência, a legislação republicana, em alguns aspectos, mostrava-se mais rigorosa que a anterior, na medida em que seu Art. 30 dispunha que “os maiores de 9 anos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes” (BRASIL, 1890). Além disso, o código afirma, em seu Art. 49, que a “pena de prisão disciplinar será cumprida em estabelecimentos industriaes especiaes, onde serão recolhidos os menores até á idade de 21 annos”. (BRASIL, 1890).

A institucionalização das crianças adquire nuances do modelo voltado ao disciplinamento para o trabalho. Assim, são estabelecidas casas de correções que, supostamente, iriam profissionalizá-las para o trabalho industrial. A partir da década de 1920, o Estado passa a assumir a tutela das crianças em situação de vulnerabilidade social (SILVA, 1997). A primeira legislação voltada prioritariamente à infância e à adolescência foi o Código de Menores de 1927, legislação que deixa:

[...] evidente a cisão entre crianças e adolescentes abandonados e aqueles considerados delinquentes: os primeiros eram dignos de proteção e os segundos, de correção. A figura do Juiz de Órfãos foi substituída pela do Juiz de Menores. [...] desde 1927 a noção de medidas socioeducativas vinha sendo desenhada em uma perspectiva meramente corretiva. (ROCHA, 2022, p. 255).

No entanto, o atendimento ainda era feito majoritariamente por instituições filantrópicas, quadro que sofre algumas modificações a partir de 1940, ano em que o governo cria o Departamento Nacional da Criança (DNCr) e fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País (BRASIL, 1940).

O governo também se compromete com a construção de organismos públicos para o atendimento de crianças e adolescentes. Em novembro de 1941, ocorre a inauguração do Serviço de Assistência a Menores (SAM), por meio do Decreto-Lei nº 3.799, de 5 de

novembro desse mesmo ano, que visava “sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares” (BRASIL, 1941).

É nesse contexto que “a influência da eugenia e do higienismo delineava o formato de grandes instituições voltadas à ‘educação’ de parte do segmento infante-juvenil” (ROCHA, 2022, p. 255). Período histórico que floresce a militância de Maria de Lourdes do Nascimento, que estava em intensas atividades políticas, artísticas, educativas e antirracistas voltadas à denúncia e à construção de resoluções para os problemas vivenciados pela população negra brasileira no contexto pós-abolição. Foi a partir de uma busca mais aprofundada com base nessas reflexões que realizamos a leitura de todas as edições do Jornal Quilombo, as quais estão disponíveis no site do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO), assim como é visível no Quadro 1.

Quadro 1: Coluna “Fala Mulher”, do Jornal Quilombo

Doc	Edição	Título do texto da Coluna Fala Mulher
01	Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 09 dez. de 1948	Crianças Racistas
02	Rio de Janeiro, ano I, n. 2, 09 maio de 1949	Infância Agonizante
03	Rio de Janeiro, ano I, n. 3, jun. de 1949	Morro e Favela
04	Rio de Janeiro, ano I, n. 4, jul. de 1949	O Congresso Nacional de Mulheres e a regulamentação do trabalho doméstico
05	Rio de Janeiro, ano II, n. 5, jan. de 1950	A “Fundação Leão XIII” e as favelas
06	Rio de Janeiro, ano II, n. 6, fev. de 1950	Nosso dever cívico
07	Rio de Janeiro, ano II, n. 7-8, março-abril de 1950	O Conselho Nacional das Mulheres Negras
08	Rio de Janeiro, ano II, n. 9, maio de 1950	Instalado o Conselho Nacional das Mulheres Negras

Fonte: a autora (2022).

No texto de abertura, intitulado “Crianças Racistas” (Doc. 1), Maria de Lourdes do Nascimento explica que a coluna será um instrumento para reflexões amistosas acerca dos problemas que recaem sobre as mulheres negras. De forma muito aberta convida as pessoas a escreverem cartas sugerindo temas e debates:

Solicito a minhas amigas que me escrevam. Sem se importarem com erros de gramática, que isto aqui não é Academia de Letras e sim uma tribuna democrática para discussão de idéias e problemas nossos (Doc. 1).

A título de sensibilização, relata a história vivenciada por uma amiga negra. Ela era empregada doméstica e deixava a filha pequena em uma creche na região onde trabalhava. Um dia, o filho do patrão desejou acompanhá-la para buscar a filha na escola. Durante o retorno, ela perguntou se ele havia gostado da escola e ele respondeu que não, mostrando-se incomodado com o fato de haver crianças negras e brancas na mesma sala.

Ao final do texto, Maria de Lourdes tece reflexões sobre a prática antirracista:

[...] esse racista-criança é filho de judeu com uma baiana. Como existem milhares de crianças brancas, que nós, negras, devemos ensinar que a cor da pele não faz ninguém melhor nem pior, como fez essa minha amiga, já que infelizmente até algumas mestiças disfarçadas em arianas, como essa “branca da Bahia”, ou este

judeu, talvez um foragido do nazismo, não impedem os filhos de alimentar esses estúpidos preconceitos (Doc. 1).

É interessante a conexão que faz, a fim de demonstrar o quanto o embranquecimento político e cultural perpetua o racismo, até mesmo por aqueles que são vítimas dessa lógica. No documento intitulado “Infância Agonizante” (Doc. 2), a protagonista trata da mortalidade infantil e expressa, com base em dados do Departamento Nacional da Criança, que morriam mais crianças negras que brancas.

Queridas leitoras e amigas, volto mais uma vês a falar das nossas crianças. Não é preciso diariamente subir e descer morros, entrar em porões e cortiços – como eu faço diariamente no desempenho de minha profissão de assistente social, – para se conhecer a angustiada situação da infância brasileira. [...] o espetáculo é sempre o mesmo: subalimentação, sujeira, miséria e doença. Vegetam por aí crianças sem infância, sem alegria, sem mesmo a doce consolação do Natal. Para essa infância até essa data rósea da cristandade significa pesadelo. O pesadelo das longas filas sob o sol e a chuva, no fim das quais recebe a migalha injuriosa de um brinquedinho bobo e inútil. Essa infância precocemente adulta pela promiscuidade em que vive, pela necessidade de trabalhar – ah o suplício dos feixes de lenha e das latas d’água na cabeça! – é em sua quase totalidade de cor. Negrinhas e negrinhos russos de pó, esmolambados e enfermos, formam uma espécie de procissão trágica de agonizantes. Urge salvar a nossa criança, os nossos filhos, recuperar essas vidinhas em flor que serão os homens e mulheres de amanhã. Vocês sabem, minhas amigas, qual foi o coeficiente de moralidade infantil no Distrito Federal entre 1939-1941? Pasmem: segundo estatísticas do Departamento Nacional da Criança, brancos – 120,59 e pretos e mestiços 227,60. Portanto morre quase duas crianças de cor por cada uma branca (Doc. 2).

A problematização é bem profunda, ao explicitar que, mesmo já havendo algumas ações governamentais que deveriam garantir direitos às crianças e aos adolescentes, ainda assim, as violações eram inúmeras. A estudiosa também abarca a infância roubada pelo trabalho, a fome e a morte precoce. Expõe dados, os quais, infelizmente, apresentam-se em novas proporções na atualidade, mas com a mesma lógica. Em tudo, as crianças negras são as mais violentadas.

Ao final, estimula as mulheres negras a exigirem o direito ao pré-natal e ao acompanhamento no puerpério.

A todas nós, mulheres negras, compete modificar esse quadro sombrio. Como? Esperando que o governo venha em nosso auxílio, aguardando a comiserção de instituições de caridade? Não. Devemos frequentar postos de puericultura, conseguir leitos em maternidades, aprender preparar alimentação adequada ao bebê, e a manter um ambiente de higiene, mesmo com o pouco dinheiro que pudermos dispor. Nada de desânimo quando uma maternidade, por exemplo, negar o ingresso. Devemos procurar o direito do estabelecimento, insistir, usar todos os meios de remover as dificuldades, ainda mesmo que sejam motivadas por discriminação de cor, conforme muitos que conheço. O que está em jogo é a saúde do filhinho, e ele merece de nós todos os sacrifícios (Doc. 2).

No fragmento, de forma muito inteligente, incentiva a luta por direitos e expõe às mulheres os desafios que lhes são importantes, para que possam garantir o bom cuidado das crianças.

A abordagem sobre o preconceito voltado às favelas e aos moradores se encontra no texto “Morro e Favela” (Doc. 3), em que enfatiza o samba como elemento de resistência.

Essa grande, enorme força dos favelados. A pobreza, a miséria, a doença não conseguem abatê-los em seu íntimo. Moço, velho ou criança, todos entram numa roda de samba, cada barraco é um lar onde sofre e sonha uma família. E um dos aspectos mais comovedores do morro, é a fraternidade, a amizade que liga aqueles seres de lama nos pés descalços, ginga nas cadeiras e melodia no coração (Doc. 3).

Além do mais, problematiza a desigualdade social e tece críticas sobre a elite que não soluciona os problemas fundamentais vivenciados pelos moradores:

Enquanto as elites, os responsáveis pela administração pública fazem ouvidos de mercador, não resolvendo encarar com mais senso de responsabilidade esse urgente e grave problema, os favelados continuarão como até agora, trabalhando para um mundo em que, – como o pedreiro Valdemar, – constroem muitos edifícios e não tem casas pra morar. Mundo do qual participam somente com a música que eles oferecem a inocência e espontaneidade do suor que rega o barro da economia do Brasil (Doc. 3).

É perceptível que as questões racial e de classe aparecem nos textos de forma bem dialética e interseccionada. No fragmento anterior, valoriza a resistência da cultura negra, mas não deixa de politizar a questão, construindo uma consciência crítica nas leitoras sobre as contradições do modo de produção capitalista. Em julho de 1949, publica o texto “O Congresso Nacional de Mulheres e a regulamentação do trabalho doméstico” (Doc. 4). Nele, enfatiza o importante debate ocorrido no Congresso Nacional de Mulheres acerca da luta por direitos das trabalhadoras domésticas.

Denuncia que, ao contrário da Carteira de Trabalho, as domésticas eram fichadas na polícia, pois se partia do pressuposto de que seriam tendentes a roubos. Além disso, tece reflexões sobre os resquícios escravocratas que se mostravam na forma como essas trabalhadoras eram tratadas, a ausência de vagas em creches e o abandono na doença, na velhice e no pós-parto:

Sei que os “inocentes do Leblon” podem me replicar dizendo que há muita creche, muita maternidade por aí. Mas meus “anjinhos”, a totalidade dessas instituições se destina aos comerciários, industriários, bancários e outras classes garantidas pela legislação trabalhista e nunca há uma vaguinha para pobres negras de forno e fogão. As creches existentes não chegam nem para um terço das crianças necessitadas. Quando são ainda de cor – pobres filhinhos de Deus que muito racista afirma serem filhos do diabo – a situação se agrava muito mais (Doc. 4).

Desconstrói os discursos que alegavam que as reclamações eram infundadas e assevera que, quando se trata das crianças negras, vistas como “filhos do diabo”, não há solidariedade por parte das elites. Contudo, ao final, ressalta que as mulheres negras estavam aprendendo a lutar pelos próprios direitos e a andar de “cabeça erguida”.

Acontece porém que a mulher negra está abrindo os olhos. Durante a escravidão e mesmo agora na República, ela existiu passiva, amamentando “sinhozinhos” e aos filhos do “seu dotô”. Subjugada, diminuída, refugiava-se na sua doçura e mansidão natural, sem armas para lutar e resistir nos mais vis assaltos à sua honra

e dignidade pessoal. Felizmente esse tempo está passando. Empregada doméstica, funcionária pública, comerciária, industriária, médica, advogada ou mães de família, a mulher negra está aprendendo a andar de cabeça erguida a impor sua personalidade (Doc. 4).

Ao final, ainda faz um chamado a todas as mulheres negras, saindo exclusivamente dos desafios vivenciados pelas empregadas domésticas. No texto “A ‘Fundação Leão XIII’ e as favelas” (Doc. 5), Maria de Lourdes do Nascimento aponta a importância do trabalho assistencial dessa fundação, informando que colaborou como visitadora e assistente social. Isso permitiu que a estudiosa conhecesse de perto as atividades e o compromisso da instituição com os moradores de morros e favelas, que eram negros, em sua maioria.

Reforça que as ações voltadas à busca de documentação, a exemplo do registro de nascimento, eram muito importantes, sobressaindo-se em relação às atividades de alfabetização. Ao final, enfatiza a importância da educação de crianças e adultos, ao defender que “pode-se contar nos dedos de uma mão as pessoas de cor branca. E como eu me sentia feliz vendo moços, velhos e crianças negras serem tratados com amor e carinho pelos professores da Fundação” (Doc. 5).

Em “Nosso dever cívico” (Doc. 6), Maria de Lourdes do Nascimento traz elementos da vida e da militância de *Vijaya Pandit*, diplomata indiana que lutou pela independência do país, foi embaixatriz da Índia nos Estados Unidos da América e defendia a participação das mulheres na política. Dessa forma, estimula a participação política das mulheres negras, ao exercerem o direito ao voto. Além disso, incentiva a candidatura dessas mulheres aos cargos no legislativo e no executivo, ao expor a importância de uma mulher negra chegar até a presidência do país. Ao final do texto, faz uma chamada para esse compromisso cívico nas eleições de 3 de outubro de 1950.

Anuncia que a criação do Departamento Feminino do TEN estava em processo de organização no texto “Conselho Nacional das Mulheres Negras” (Doc. 7). A protagonista afirma que estavam enviando convites às mulheres negras de todo o País, para que as adesões tivessem amplitude nacional. Por fim, aponta algumas metas:

a) ensino profissional: o Conselho estudará as possibilidades de criação imediata de uma Escola de Artes Domésticas; b) amparo moral e material às nossas patrícias que trabalham em casas de família: o Conselho estudará as possibilidades de fundação imediata de uma Associação Profissional das Empregadas Domésticas; c) proteção da infância: o Conselho estudará as possibilidades de criação imediata de um Abrigo do Negrinho Abandonado; d) educação da infância: o Conselho tratará de criar o seu Jardim de Infância, Teatro Infantil (curso de danças, canto e música), teatro de bonecos (Doc. 7).

Ao abordar as atividades do Conselho Nacional das Mulheres Negras, explica que seria um trabalho árduo e que exigiria muito envolvimento. Além do mais, reforça o convite às mulheres negras e brancas, ao sustentar que, “no Brasil sempre se abusou dos ‘planos’ que nunca ascendem à categoria de realidade. Vamos tornar esse Conselho, minhas patrícias, num grupo de pessoas ativas, esclarecidas e objetivas?” (Doc. 7). Na edição do dia 9 de maio de 1950, o jornal dedica matéria de página inteira com imagens e informações detalhadas da solenidade, ao relatar que havia sido “instalado o Conselho Nacional das Mulheres Negras” (Doc. 8). Aponta que, na abertura, houve falas do sociólogo Guerreiro

Ramos, da doutora Guiomar Ferreira de Matos e da bailarina Mercedes Batista. O jornal também fornece o discurso completo de Maria de Lourdes, que foi aclamada a presidente do Conselho. Por fim, exhibe os nomes dos parceiros e das instituições que colaborariam ao desenvolvimento das ações.

Além dos textos, a seguir, exporemos parte da transcrição da intervenção de Maria de Lourdes do Nascimento no I Congresso do Negro Brasileiro, em 1950:

Não vim aqui defender tese ou coisa parecida. Devo dar apenas uma informação. No dia 18 de maio deste ano foi fundado o Conselho Nacional da Mulher Negra, que é um desdobramento do Teatro Experimental do Negro. É um movimento que trabalha pela elevação da mulher negra e pela criança negra. Pretendemos fundar uma escola de arte dramática e um curso de alfabetização. A questão da educação é muito importante. Temos também um curso de arte e cultura. Fundaremos, ainda, um curso de orientação das mães, que vai ser dado em colaboração com o Centro de Recuperação e Habilitação que será dirigido por várias senhoras. Para iniciarmos esses vários cursos contamos com várias colaborações [...]. Pretendemos também fazer funcionar um departamento de serviço social. Para esse departamento já contamos com a colaboração do Dr. Celso Nascimento, que irá defender a nossa gente gratuitamente. [...]. Precisamos, também, fazer o registro de nascimento do nosso povo, uma pessoa sem registro é considerada morta. A Dra. Guiomar irá colaborar nessa parte. Se algum advogado quiser colaborar conosco, aceitaremos, agradecidos, essa colaboração espontânea. Também o Sr. Rodrigues Alves dará a sua colaboração. Temos ainda outro departamento, que é a Associação das Empregadas Domésticas, já inaugurado, a 10 de maio, contando com mais de vinte associadas. Pretendemos arregimentar as mulheres dessa classe para lutarem pelos seus direitos. O Conselho tem também a sua parte infantil, que tem por objetivo a proteção à infância. Pretendemos criar um abrigo para criança negra desamparada. Queremos criar, também o ballet negro infantil, pois o Teatro Municipal não aceita crianças negras para seu corpo de baile (MARIA DE LOURDES VALE NASCIMENTO, apud NASCIMENTO, 1968, p. 259-260).

São muitos os elementos importantes trazidos na fala de Nascimento, os quais vão desde a importância do registro de nascimento até as aulas de ballet, ao denunciar que o Teatro Municipal do Rio de Janeiro não aceitava crianças negras. Essa fala emocionante e é impossível não nos recordar do documentário “Amarelo”, de Emicida, que promove reflexões sobre a potência negra interlaçada ao show realizado no Teatro Municipal de São Paulo, repleto de pessoas pretas no palco e na plateia. Esse é o resultado da luta de quem veio antes!

Que a inspiração nos contagie!

Esperamos que as reflexões trazidas tenham demonstrado as leituras dialética e interseccional de Maria de Lourdes do Nascimento, que, ao considerar as questões racial, de gênero e de classe como determinantes, problematiza com maestria a infância brasileira e as violências vivenciadas pelas crianças negras. Em outras palavras, Maria de Lourdes do Nascimento foi uma mulher negra de extrema potência política e assistente social que, no final da década de 1940, já estava lutando coletivamente pela construção do Conselho da Mulher Negra e pelos direitos trabalhistas das empregadas domésticas. Todavia, foi invisibilizada na história do Serviço Social.

Você pode estar se perguntando: “como nunca ouvi falar dessa mulher?” ou “por que essa

potência é tão invisibilizada no Serviço Social?”. Essas questões nos levam a constatar que, mesmo com nítidos esforços no contexto atual, ainda há muito que se avançar no que se refere ao debate das relações étnico-raciais nas formações acadêmica e permanente dos assistentes sociais. Que possamos divulgar os feitos de Maria de Lourdes do Nascimento, *femenagea-la* e tê-la como referência para o exercício do Serviço Social. Precisamos nos mobilizar na construção coletiva da visibilidade e da valorização daquelas e daqueles que vieram antes e em contextos históricos bem distintos do nosso, com particularidades conjunturais, teóricas e metodológicas, com o objetivo de empreender lutas antirracistas, antipatriarcais e anticapitalistas. Que possamos nos inspirar em muitas Marias de Lourdes do Nascimento que estão escondidas na história de nossa profissão!

Referências

ALMEIDA, Magali da Silva; ROCHA, Roseli da Fonseca; BRANCO, Suelma Inês de Deus. Assistentes Sociais negras na construção “da virada” do Serviço Social brasileiro. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (org.). **Congresso da Virada e o Serviço Social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências**. São Paulo: Cortez, 2019. p. 169-181.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida da Silva (org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-58.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940**. Fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2024-17-fevereiro-1940-411934-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941**. Transforma o Instituto Sete de Setembro, em Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 ago. 2022.

EURICO, Marcia C. **Racismo na Infância**. 1. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2020a.

EURICO, Marcia C. Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 69–83, 1º sem. 2020b.

EURICO, Marcia C. Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as). Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC-SP, 2018.

GONZÁLES, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: RIOS, Flávia; LIMA, Marcia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 127-138.

GROSFOGUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 55-77.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Negro Revoltado**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1968.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 107-126.

ROCHA, Andréa Pires. Da escravidão à pandemia: racismo estrutural e desproteção de crianças e adolescentes. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 50, p. 248-264, 2022.

ROCHA, Andréa Pires. Direitos humanos e os determinantes da colonialidade: racismo, colonialismo e capitalismo. **Serviço Social Em Debate**, v. 4, n. 1, 2021.

SANTOS, Jorge Willian da Silva dos. **O protagonismo negro na história do Brasil: visibilidade aos assistentes sociais Sebastião Rodrigues Alves e Maria De Lourdes Vale Nascimento**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas**. São Paulo: Editora Ática, 1997

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

XAVIER, Giovana. **Maria de Lourdes Vale Nascimento: uma intelectual negra do pós-abolição**. Niterói: Eduff, 2020.

Submetido em: 15/08/2022

Revisto em: 05/11/2022

Aceito em: 12/10/2022